



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

MEMORIAL DESCRITIVO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PONTE ALTA DO NORTE - SC

Ponte Alta do Norte/SC, 15 de março de 2022

Louise Zenni da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A195251-0
engenharia@pmpn.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde

Endereço: Rua Laureano João Carraro, Ponte Alta do Norte, Santa Catarina

Proprietário: Município de Ponte Alta do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

OBJETIVO

O Presente memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais referentes à obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde, no município de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina.

Trata-se de uma construção em alvenaria, para receber a sala de acolhimento, banheiros e auditório.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso de o construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo e memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares. Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Projeto é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte e terá sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CAU/SC, conforme RRT da Profissional Arquiteta e Urbanista Louise Zenni da Silva. Os projetos fornecidos pelo departamento técnico da prefeitura serão:

Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa;
- Cortes;
- Fachada;
- Localização;
- Situação.

Projetos Complementares:

- Elétrico;
- Hidráulico;
- Estrutural

Referente a responsabilidade da execução, a contratada deverá fornecer antes de iniciar os serviços o registro de responsabilidade técnica pelos serviços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

APROVAÇÕES

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo. Cabe à construtora o fornecimento do registro de responsabilidade técnica de execução dos serviços proposto à obra vinculada e seus projetos fornecido este pela contratante.

SERVIÇOS

SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO

O terreno deverá ser limpo manualmente e retirado toda a vegetação e entulho existente.

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de arquitetura e estrutura. A locação terá como referência as paredes existentes e deverá ser feita em terreno limpo livre de vegetação com tábuas corridas pontaletadas.

PLACA DE OBRA

A placa de Obra de 1,3m x 2,00 m, executada em chapa de aço galvanizada.

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA

As escavações manuais serão executadas pela construtora para fins de execução das sapatas em concreto armado, conforme projeto, sendo escavado até que se encontre solo firme para execução, e deverão ser tomadas todas as providências e cautelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Sob cada vala aberta deverá previamente ser lançado um lastro de concreto magro com 5cm de espessura.

Após a concretagem das sapatas e esperas dos pilares, as valas deverão ser aterradas.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME

As escavações manuais serão executadas pela construtora para fins de execução das vigas baldrame, conforme projeto, para execução, e deverão ser tomadas todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Após a concretagem das vigas baldrames, as valas deverão ser aterradas

FUNDAÇÃO

FORMAS DE MADEIRA DAS SAPATAS

Conforme o projeto estrutural, serão utilizadas tábuas de madeira regional de 2ª ou 3ª categoria para execução das formas de concreto, as quais poderão ser reaproveitadas.

FORMAS DE MADEIRA DAS VIGAS BALDRAME

Conforme o projeto estrutural, serão utilizadas tábuas de madeira regional de 2ª ou 3ª categoria para execução das formas de concreto, as quais poderão ser reaproveitadas.

ARMAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O bloco estrutural da sapata deverá ser espaçado respeitando o limite máximo de 10cm em ambos os lados com barras de aço conforme projeto estrutural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Para a estrutura das vigas de baldrame devem ser respeitados as características definidas no projeto estrutural.

CONCRETAGEM DAS SAPATAS

As sapatas serão de concreto armado nas dimensões definidas em projeto estrutural.

O concreto estrutural será constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade.

A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto nas normas da ABNT.

As sapatas deverão ser executadas utilizando-se concreto de traço 1:2:3 com resistência a compressão de 25 MPa após 28 dias de execução

CONCRETAGEM DAS VIGAS BALDRAME

As vigas baldrame serão de concreto de dimensões específicas em projeto.

O concreto estrutural será constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade.

A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto nas normas da ABNT.

As vigas baldrame deverão ser executadas utilizando-se concreto de traço 1:2:3 com resistência a compressão de 25 MPa após 28 dias de execução

4.3.6. IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO

Antes da execução da alvenaria, a face superior (15 cm) e lateral das vigas baldrame (40cm), será impermeabilizada com manta asfáltica, inclusive aplicação de primer asfáltico, conforme especificação do fabricante, para a sua perfeita impermeabilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

ESTRUTURA

FORMAS DE MADEIRA DOS PILARES

Conforme o projeto estrutural, serão utilizadas tábuas de madeira regional de 2ª ou 3ª categoria para execução das formas de concreto, as quais poderão ser reaproveitadas.

FORMAS DE MADEIRA DAS CINTAS DE AMARRAÇÃO

Conforme o projeto estrutural, serão utilizadas tábuas de madeira regional de 2ª ou 3ª categoria para execução das formas de concreto, as quais poderão ser reaproveitadas.

ARMAÇÃO DA ESTRUTURA

Para a estrutura dos pilares devem ser respeitados as características definidas no projeto estrutural.

CONCRETAGEM DOS PILARES

Os pilares serão de concreto armado nas dimensões 0,15m x 0,30m. O concreto estrutural será constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade.

A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto nas normas da ABNT.

Os pilares deverão ser executadas utilizando-se concreto de traço 1:2:3 com resistência a compressão de 25 MPa após 28 dias de execução.

CONCRETAGEM DAS CINTAS DE AMARRAÇÃO

As cintas de amarração serão de concreto armado nas dimensões descritas em projeto.

O concreto estrutural será constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto nas normas da ABNT.

Os pilares deverão ser executadas utilizando-se concreto de traço 1:2:3 com resistência a compressão de 25 MPa após 28 dias de execução

Laje

Será pré-moldada de 12cm de espessura, com sobrecarga de 150kg/m². O sentido da laje e as ferragem dever ser seguida conforme especificado no projeto estrutural. A concretagem das lajes deverá ser feita por bomba lança. - Ensaio de Compressão: Deverão ser retirados corpos de prova para ensaio e verificação da resistência final (fck), especificado em projeto do concreto utilizado nas lajes. Antes da concretagem das lajes, deverão ser feitas vistorias nas lajes por parte da Fiscalização, em conformidade com o projeto estrutural.

FORMAS E ESCORAMENTOS

As formas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As formas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza. As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros). O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados como : faces laterais: 3 dias; faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados e faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

PAREDES E VEDAÇÕES

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As alvenarias serão de tijolos furados 9x19x39cm, para paredes internas obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm.

CHAPISCO/ EMBOÇO/REBOCO

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm.

O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

DIVISÓRIAS EM GRANITO

As divisórias do banheiro serão de granito polido, com espessura de 3cm, 20cm de elevação em relação ao chão e com altura total de 210 cm para recebimento de porta em alumínio tipo veneziana.

COBERTURA

COBERTURA EM TELHA CERÂMICA

Deverá ser executada em madeira de lei de pinheiro ou araucária de primeira qualidade, sem nós, para todas as áreas, fixados com pregos de dimensões adequadas para a sua estabilidade. E também deverá ser executada a trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para o recebimento das telhas cerâmicas. Para a execução da cobertura deverá ser retirada parte da aba da cobertura existente. Dessa forma a cobertura existente deve se unir com a projetada respeitando a inclinação.

O telhamento deverá ser executado com telha cerâmica tipo colonial, de modo a se adequar às telhas existentes.

A drenagem pluvial deverá ser executada com calha PVC, com ligação na rede pluvial existente do logradouro mais próximo, composta por tubos de 100 mm diâmetro.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O projeto em fase atual deverá ser considerado como executivo, porém considerando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

dinâmica deste tipo de obra, bem como as reais necessidades de adaptação e alterações em função das mudanças que podem ocorrer na obra e de layouts, os projetos deverão ser revistos conforme as informações mais recentes de modo que ao final da obra o contratante tenha o projeto conforme executada a obra (as built) para futuras consultas e manutenções.

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da CELESC e da ABNT e serão embutidas na alvenaria ou posicionadas em cima do forro de cobertura, com eletrodutos de PVC flexível corrugado. Deverão ser seguidas as indicações do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Os fios poderão ser ligados diretamente aos bornes por meio de pressão de parafuso. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC.

Quando houver mudanças de direção deverão ser usadas caixas de passagem, conforme projeto. Os rasgos necessários em pisos, paredes, lajes e forros, deverão ser recuperados, de modo a ficarem da mesma maneira que anteriormente ao serviço.

A energia será fornecida pela CELESC, e fica por conta da contratada a ligação e os trâmites necessários para a ligação de energia.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

devendo estar concluídos todos os serviços para uso das instalações, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS

A canalização de água fria será em PVC soldável nas bitolas especificadas em projeto, derivando da rede de água fria já existente para o seu abastecimento.

Os registros de gaveta serão em metal. O lavatório do banheiro será suspenso, com altura de 0,80 cm de louça branca, bancada em granito . Duas das cabines sanitárias deverão ser adaptadas para PCD (pessoas com deficiência), contarão com bacias sanitárias tipo para PCD , louça branca e barras de apoio.. Os demais compartimentos serão com bacias sanitárias de louça branca padrão médio. Devendo ambos seguir corretamente as instruções do fabricante, além de contar com caixas de descarga acoplada.

Os acessórios para o banheiro incluem: 2 Saboneteiras plásticas tipo dispenser, 3 Papeleiras plásticas tipo dispenser para papel higiênico, 2 Toalheiros plástico tipo dispenser para papel toalha, 2 espelhos de dimensões 1,60x0,50 cm.

Para a implantação da rede de água fria, serão necessários alguns rasgos em alvenaria. Os rasgos necessários em pisos, paredes, lajes e forros, deverão ser recuperados, de modo a ficarem da mesma maneira que anteriormente ao serviço.

Os efluentes sanitários serão encaminhados para nova rede , respeitando as dimensões do cálculo de contribuição, de acordo com a respectiva norma da ABNT, pois o município ainda não possui sistema de coleta de esgoto.

Estão previstas caixas de inspeção, conforme projeto, nas mudanças de direção da rede de esgoto cloacal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

A fossa será circular, com fundo em concreto pré-moldado, dividida em 3 câmaras, com tampa de concreto e capacidade para 6245,8L (32 contribuintes). Já o filtro anaeróbio será circular, de concreto pré-moldado, com capacidade de 5338,6 litros (34 contribuintes), com fundo falso e com sua parte superior preenchida de brita nº 4. O tubo destinado à limpeza deverá claramente indicado e protegido por tampa metálica.

REVESTIMENTOS

PISOS INTERNOS E EXTERNOS

A pavimentação só poderá ser executada após o assentamento das canalizações de esgoto sanitário.

Para a pavimentação interna da edificação, deverá ser aterrado e devidamente compactada uma camada de 20 cm de solo apilado, para recebimento de lastro de concreto magro com 5cm de espessura e posteriormente o concreto do piso com espessura de 5 cm.

Para a pavimentação externa da edificação, deverá ser aterrado e devidamente compactada uma camada de 20 cm de solo apilado, para recebimento de lastro de concreto magro com 5cm e posteriormente o concreto do piso com espessura de 6 cm.

As superfícies do terreno destinadas a receber os revestimentos deverão estar perfeitamente niveladas com contrapiso.

O contrapiso, perfeitamente nivelado, deverá ter superfície capaz de receber a pavimentação em piso porcelanato (60 x 60cm), PEI IV, com argamassa colante, tráfego pesado. Após o completo assentamento da cerâmica poderá ser executado o rejunte. As cores deverão ser previamente definidas pela contratante. Os rodapés deverão ser de mesma cerâmica do piso, com largura de 7cm e também assentados com argamassa e rejuntados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

FORROS

Toda a ampliação terá como forro a laje estrutural que deverá ser nivelada perfeitamente, sem nenhuma irregularidade ou saliência.

O forro dos beirais serão em madeira de pinus, com aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.

PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

Os revestimentos das paredes serão compostos por duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco.

O chapisco, constituído de cimento e areia grossa (1:3), será aplicado sobre a alvenaria, que deverá estar limpa e isenta de poeiras e gorduras. Somente após 48 horas da aplicação do chapisco poderá ser iniciado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada (1:2:8), e espessura de 20 mm. O emboço não apresentará ondulações, e estará perfeitamente apumado.

Sobre o emboço das paredes, exceto as paredes que receberão revestimentos cerâmicos, receberão aplicação de reboco, preparado com argamassa industrializada, que será aplicado com desempenadeira plástica lisa. O acabamento não deverá apresentar ondulações ou ranhuras e somente será aplicado após a completa secagem do emboço.

Os revestimentos cerâmicos serão aplicados nas áreas molhadas da ampliação em alvenaria, em cor a combinar, nas dimensões 33 x 45 cm, colocados com argamassa colante, rejuntados e a meia parede.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

principalmente, secas, conforme a umidade relativa do ar.

As paredes internas e externas serão pintadas com duas demãos de tinta látex acrílica na tonalidade a definir pela fiscalização.

ESQUADRIAS

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico.

LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente. Deverão ser removidos todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra. Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza, caracterizando o recebimento provisório; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do “HABITE-SE” da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

O recebimento definitivo será dado por comissão designada por autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

NOTA

Todos os materiais utilizados e empregados na obra devem ser de primeira qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, deve-se contactar a contratante e a fiscalização.